

Who
cares?

Rebuilding care in a post-pandemic world

CuiDDe

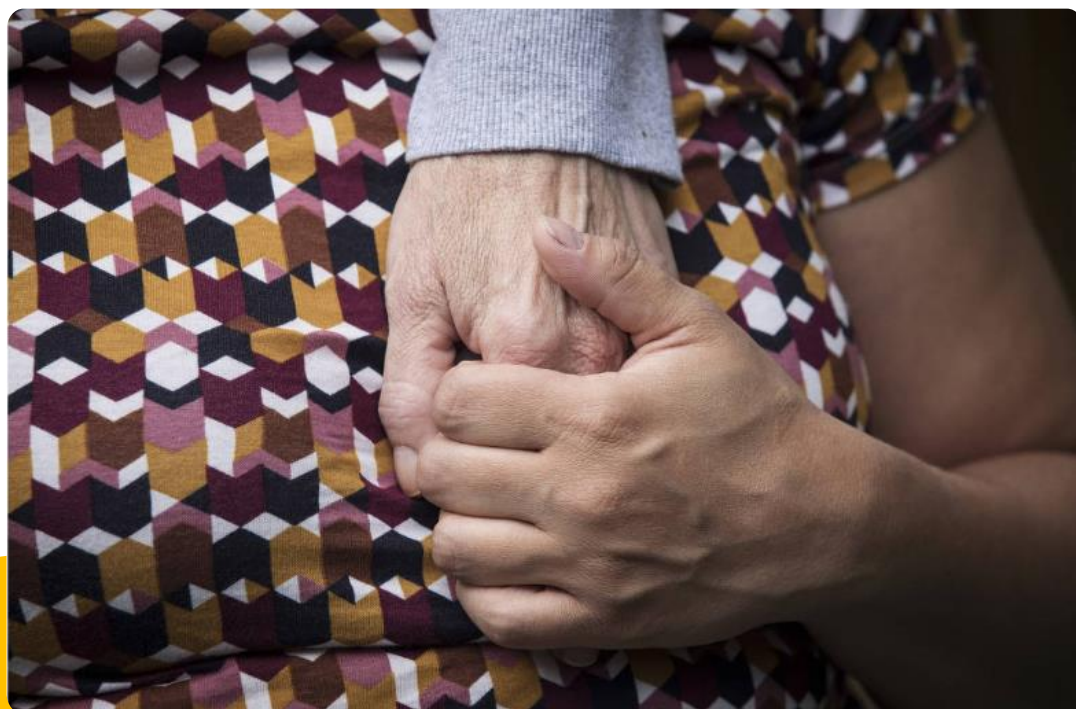
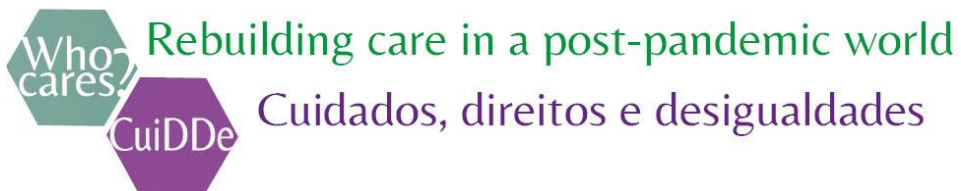
Cuidados, direitos e desigualdades



Guita Grin Debert (Unicamp) e Jorge Félix (USP)

A financeirização do cuidado e o endividamento da pessoa idosa no Brasil

A financeirização do cuidado



- Nova relação entre Estado e mercado.
- O Estado como facilitador para que a população acesse produtos e serviços financeiros supostamente capazes de atender necessidades tradicionalmente exclusivas das políticas sociais.



O uso do Estado para a acumulação de lucros financeiros e o uso pelo Estado do mundo financeiro para o atendimento de demandas sociais.



O “convite” feito pelo Estado à “indústria financeira” para assumir responsabilidades sociais antes de domínio estatal. O Estado é *o fiador* para empréstimos cujos recursos custearão serviços antes fornecidos gratuitamente ou que deveriam ser, no mínimo, subsidiados.

The Care Crisis*

Emma Dowling

With a new afterword

*What Caused It and How Can We End It?

“Co-invocação” entre Estado e finança

A utilização de créditos, vouchers, empréstimos ou bônus para financiar a vida cotidiana tem se tornado prática cada vez mais corriqueira nos setores pobres da população, que passam a compor um novo contingente de endividados.



É uma nova forma de exploração, uma nova forma de viabilizar lucros pela dívida; é uma ofensiva do capital aos setores subalternos.



Trata-se de um mecanismo de exploração específico do nosso tempo, no qual, ao lado do endividamento coexiste, imprescindivelmente, o trabalho não remunerado articulando-se com a escassez ou ausência completa de políticas e serviços públicos.

Colonização Financeira da Reprodução Social

(CAVALLERO, L.; GAGO, V. Una lectura feminista de la deuda. ¡Vivas, libres y desendeudadas nos queremos! Buenos Aires: Fundación Rosa Luxemburgo, 2019.)



Financeirização da Vida

A expansão da acumulação capitalista via mecanismos financeiros exacerbam e multiplicam a produção de valor e expandem a esfera do econômico para penetrar nas múltiplas esferas da vida cotidiana.

Por isso, neste processo, o sistema financeiro acaba criando e protegendo interesses e movimentos especulativos gigantescos, em detrimento da expansão do capital direcionado para as atividades produtivas.

Ainda que esta não seja a única forma de apropriação de valor pelas finanças: o crédito tem se traduzido numa exploração financeira.

(DOWBOR, L. A era do capital improdutivo. São Paulo, Autonomia Literária, 2017)

A financeirização da velhice: três dimensões

Cuidado

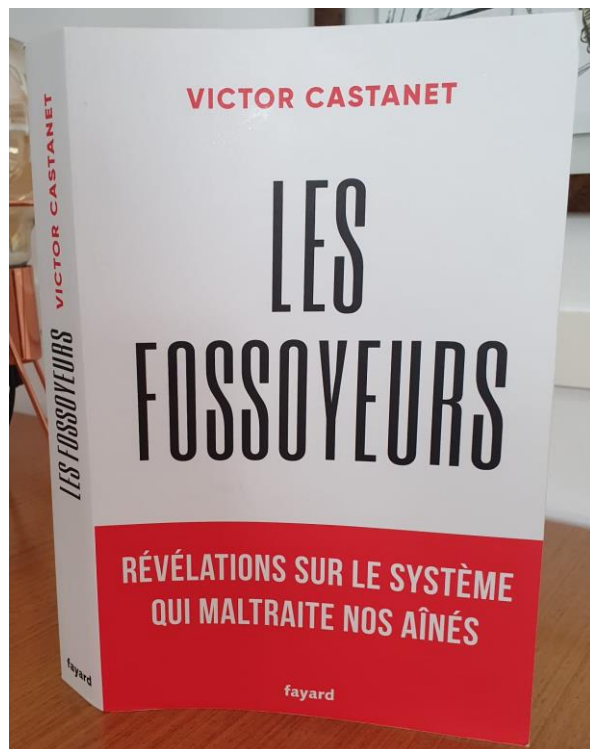
Modelo das unidades residenciais para idosos em mãos de fundos de investimento e/ou de investidores institucionais;

Saúde

Os custos dos planos de saúde no orçamento das famílias brasileiras levando às pessoas idosas à situação de “gasto catastrófico”;

Empréstimo Consignado

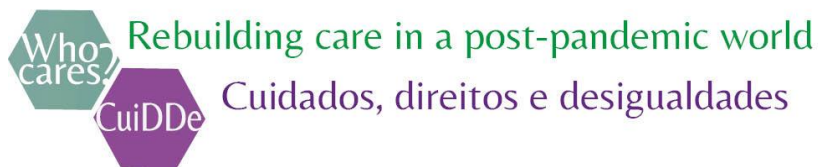
Criado em 2003, esse tipo de crédito bancário é descontado todo mês diretamente do salário ou da aposentadoria e/ou pensão, logo, compromete parte da renda da pessoa idosa.



Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) e os Fundos de Investimento

Serviço de cuidado ou investimento imobiliário?

(Dowling, 2022, p. 130)



Plano de saúde: uma dívida para o resto da vida?

Who cares? Rebuilding care in a post-pandemic world
CuiDDe Cuidados, direitos e desigualdades



Desfinanciamento do SUS e carência de adaptação do Sistema à dinâmica demográfica

Atuação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (Felix, 2022)

Reajustes acima da inflação: Entre 2011 e 2021, o reajuste ficou em 107,9% (ANS, 2022) contra 91,5% da inflação oficial, isto é, 16,4 pontos percentuais de diferença.

“Gastos catastróficos”

Crédito consignado e as mazelas do endividamento

O setor financeiro passou a usar o crédito consignado como um produto para captar uma clientela “cuja característica é ter o Estado como o fiador de sua renda

Comprometimento de alto percentual da renda

Resignificação do endividamento

Who cares? Rebuilding care in a post-pandemic world
CuiDDe Cuidados, direitos e desigualdades





Rebuilding care in a post-pandemic world

Cuidados, direitos e desigualdades

Concessão do Consignado por Categoria em 2021

289 bilhões de reais (58%) para os funcionários públicos

189 bilhões de reais (38%) para aposentados e pensionistas do INSS

28 bilhões de reais (6%) para trabalhadores da iniciativa privada.

Porém, em número de clientes ativos, os beneficiários do INSS representam 60% de toda a carteira de crédito consignado para pessoa física.

Entre esses, a tendência é comprometer de 30% a 40% da renda e 73% possuíam renda de até dois salários-mínimos.

“Os impactos do crédito consignado no endividamento de aposentados do INSS. Limitações da legislação para combater o assédio na oferta de crédito e preservar a saúde financeira dos idosos” São Paulo, Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, 2021.

Obrigado!



Guita Grin Debert

Professora emérita da UNICAMP, pesquisadora do Pagu, Núcleo de Estudos de Gênero e do CNPq (pr.n.305585/2021-5). É autora do livro *A Reinvenção da Velhice* (EDUSP, 1999 e 2022) e de vários artigos sobre gênero, velhice e políticas de cuidados.

Jorge Félix

Doutor em Ciências Sociais (PUC-SP), professor da Universidade de São Paulo (Escola de Artes, Ciências e Humanidades), pesquisador convidado da Fiocruz/Fiotec e autor de *Viver muito* (Ed. Leya, 2010) e *Economia da Longevidade* (Ed. 106 Ideias, 2019).